

PORTARIAN.º 037/2023

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTEPIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Extrato de Contrato 003/2023, que celebram a AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A e a empresa MIRACÉU TURISMO LTDA, para LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE INVESTIDORES CHINESES QUE VISITARÃO O ESTADO PARA CONHECER EMPREENDIMENTOS COM POTENCIAIS PARA INVESTIMENTOS.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o assessor, LIZIANA TÁTYLLA CRUZ LIMA DE SOUSA, CPFn.º 660.857.993-49, para a acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art.2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I - - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina(PI),10 de Março de 2023

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA
Presidente da INVESTEPIAUÍ

INVESTE PIAUÍ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - INVESTEPIAUÍ-PI

PORTARIAN.º 038/2023

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A–INVESTEPIAUÍ , no uso de

suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº6.021,de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Extrato de Contrato004/2023, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A** e a empresa **RESTAURANTE L M I ALIMENTOS LTDA**, para **FORNECIMENTO DE ALMOÇO PARA OS INVESTIDORES CHINESES EM VISITA AO ESTADO DO PIAUÍ, INTERESSADOS EM CONHECER EMPREENDIMENTOS COM POTENCIAIS PARA INVESTIMENTOS, E EQUIPE COMERCIAL DA INVESTE PIAUÍ E ZPE DO PIAUÍ.**

RESOLVE:

Art.1º-Designar o assessor, **LIZIANA TÁTYLLA CRUZ LIMA DE SOUSA**, CPFn.º 660.857.993-49,para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art.2º-Determinar que o fiscal ora designa do deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência,nos termos da lei;

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente,propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

II I- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina(PI), 10 de Março de 2023

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTEPIAUÍ

INVESTE PIAUÍ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - INVESTEPIAUI-PI

PORTARIAN.º 039/2023

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A–INVESTEPIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº6.021,de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Extrato de Contrato 005/2023,que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍS/A** e a empresa **VELHO MONGE AGÊNCIA DE TURISMO LTDA**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

DE PASSEIO DE CORTESIA À ILHA DAS CANÁRIAS NO DIA 11 DE MARÇO, PARA INVESTIDORES CHINESES QUE ESTÃO VISITANDO O ESTADO DO PIAUÍ E COLABORADORES DA INVESTE PIAUÍ E ZPE DO PIAUÍ.

RESOLVE:

Art.1º-Designar o assessor, **LIZIANA TÁTYLLA CRUZ LIMA DE SOUSA**, CPFn.º 660.857.993-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art.2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina(PI), 10 de Março de 2023

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTEPIAUI

REF.4631

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº. 008/2023.

Teresina-PI, 06 de março de 2023.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 15, nas páginas 26/27, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestora do Contrato nº. 047/2022 a servidora **GABRIELA CELSO MELO SOARES DE VASCONCELOS**, Matrícula nº. 371263-0, E-mail: gabriela.celso@seplan.pi.gov.br, Telefone: (86) 98853-0209, exercendo a função de Superintendente de Monitoramento Estratégico - SUME/SEPLAN.

Art. 2º. Designar como Fiscais do Contrato nº. 047/2022 o servidor **BRUNO CASANOVA CERULLO**, Matrícula nº. 373082-4, E-mail: bruno.casanova@seplan.pi.gov.br, Telefone: (86) 98858-8669, exercendo a função de Diretor de Monitoramento de Ações - DIMA/SEPLAN, a servidora **ROXANE FIRMEZA ROCHA**, Matrícula nº. 373494-3, E-mail: roxane.firmeza@seplan.pi.gov.br, Telefone: (86) 99980-0248, exercendo a função de Coordenadora de Ações - COAC/SEPLAN e a servidora **DEBORAH LUIZA QUARESMA PINHEIRO**, Matrícula nº. 372344-5, E-mail: deborah.quaresma@seplan.pi.gov.br, Telefone: (86) 99980-0905, exercendo a função de Gerente de Ações Setoriais -